



CLIPPING INTERNET
20/03/2021 ATÉ 20/03/2021



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3 4
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	5
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	6
4	JUÍZES	
	4.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	7
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
5	PLANTÃO NO TJMA	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10 11

Associação Maranhense de Advogados emite nota de repúdio em apoio ao advogado Charles Dias

Associação dos Advogados do Maranhão - AMAd- emite NOTA DE REPÚDIO, em apoio ao advogado, Charles Dias, referentes às notícias publicação em Blog's, acerca do recurso por ele interposto ao TSE, sobre a sua candidatura à lista tríplice para vaga de Desembargador ao TRE-MA.

A Nota assinada pelo Presidente - Dr. Roberto Gomes e o Procurador Jurídico - Dr. Gustavo Carvalho - da AMAd, esclarece que: “ (...) sem pretensão alguma de examinarmos o mérito do recurso ou a conduta de qualquer profissional da Advocacia, situação que não nos cabe, quiçá os fatos relatados e trazidos à baila no voto do Eminentíssimo Ministro Alexandre de Moraes no qual, respeitamos, mas com toda vênica, divergimos, visto que, em uma democracia, todos os cidadãos e cidadãs, tem o direito de exercer sua liberdade de expressão e convicções político e ideológica. Esta Associação, jamais irá, sob hipótese alguma, deixar de se manifestar em total apoio e solidariedade quando qualquer Advogado ou Advogada for ofendido(a), seja na defesa intransigente das prerrogativas, seja de forma assistencialista”.

Destaca ainda, sobre o advogado que: “O Dr. Charles Dias, além de ter serviço prestado à Advocacia estadual e nacional, ocupou com altivez, o cargo de Conselheiro Federal, de Procurador Nacional das Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no período compreendido entre, 2016/2018, dentre outras participações no cenário da Advocacia, viajou este imenso Brasil do “oiapoque ao chui,” fazendo a defesa intransigente, inclusive, em Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal, na defesa de Advogados e Advogadas, que tiveram suas prerrogativas violadas.”

Gustavo Carvalho, Procurador da AMAd, finaliza, que: “ (...) Associação, não coaduna com qualquer manifestação contrária ou ofensa à dignidade do Advogado ou da Advogada, se solidariza ao Dr. Charles Dias e se coloca à sua disposição, em busca de que novos horizontes se abram, sobretudo para os jovens advogados, que ingressam nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, nessa linda e secular profissão.”

CNJ ratifica norma do TJ-MA que disciplina promoção de magistrados

É obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento. Em caso de dois ou mais magistrados em igualdade de condições de promoção para apenas uma vaga, o primeiro colocado da lista tríplice será o único promovido, enquanto os dois remanescentes poderão concorrer a outras vagas no futuro, já contando com uma composição de lista.

Com esse entendimento, o conselheiro Mário Guerreiro abriu voto divergente que prevaleceu no julgamento de um pedido liminar de um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão contra decisão plenária da corte que alterou o seu regimento interno no que se refere à promoção de magistrados por merecimento.

Conforme a nova redação do regimento interno do TJ-MA, o magistrado que não ocupar o primeiro do lugar da lista tríplice em pleito em que todos os candidatos preenchem os requisitos deve aguardar a próxima vaga por merecimento.

O relator da matéria, conselheiro André Godinho, sustentou que o artigo 93, II, da Constituição, estabeleceu ser de iniciativa privativa do Supremo Tribunal Federal a apresentação de norma que venha a dispor sobre a organização da magistratura nacional, dado o evidente caráter de uniformização da norma.

Já ao abrir divergência, Guerreiro pontuou que a norma do TJ-MA busca dar cumprimento ao comando constitucional, garantindo o direito de promoção ao juiz que figure três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento.

"Compreender em sentido contrário implicaria a exigência de o magistrado integrar quatro vezes seguidas ou seis alternadas a lista de merecimento para obter a promoção, situação que se distanciaria, ao meu sentir, do regramento peremptório — é obrigatória a promoção — delineado pela Constituição da República", escreveu Guerreiro em seu voto.

[Clique aqui para ler o voto do relator](#)

[Clique aqui para ler o voto divergente](#)

0010247-69.2020.2.00.0000

CNJ ratifica norma do TJ-MA que disciplina promoção de magistrados

É obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento. Em caso de dois ou mais magistrados em igualdade de condições de promoção para apenas uma vaga, o primeiro colocado da lista tríplice será o único promovido, enquanto os dois remanescentes poderão concorrer a outras vagas no futuro, já contando com uma composição de lista.

Com esse entendimento, o conselheiro Mário Guerreiro abriu voto divergente que prevaleceu no julgamento de um pedido liminar de um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão contra decisão plenária da corte que alterou o seu regimento interno no que se refere à promoção de magistrados por merecimento.

Conforme a nova redação do regimento interno do TJ-MA, o magistrado que não ocupar o primeiro do lugar da lista tríplice em pleito em que todos os candidatos preenchem os requisitos deve aguardar a próxima vaga por merecimento.

O relator da matéria, conselheiro André Godinho, sustentou que o artigo 93, II, da Constituição, estabeleceu ser de iniciativa privativa do Supremo Tribunal Federal a apresentação de norma que venha a dispor sobre a organização da magistratura nacional, dado o evidente caráter de uniformização da norma.

Já ao abrir divergência, Guerreiro pontuou que a norma do TJ-MA busca dar cumprimento ao comando constitucional, garantindo o direito de promoção ao juiz que figure três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento.

"Compreender em sentido contrário implicaria a exigência de o magistrado integrar quatro vezes seguidas ou seis alternadas a lista de merecimento para obter a promoção, situação que se distanciaria, ao meu sentir, do regramento peremptório — é obrigatória a promoção — delineado pela Constituição da República", escreveu Guerreiro em seu voto.

[Clique aqui para ler o voto do relator](#)

[Clique aqui para ler o voto divergente](#)

0010247-69.2020.2.00.0000

Os leitos de UTI em tempos de Covid-19 e o Poder Judiciário

Com o recrudescimento da pandemia no país, a demanda por internação em leito de UTI ultrapassou os limites que qualquer serviço de saúde pública ou privada poderia suportar. É certo que nenhum sistema de saúde do mundo estava pronto para atender a altíssima demanda de usuários acometidos pela Covid-19.

Devido também as novas variantes do vírus, vimos os índices de contaminação baterem recordes. O congestionamento das UTIs dos hospitais chegou a alarmantes índices de ocupação acima de 90% dos leitos em várias capitais do país.

?Apesar dos Estados virem sistematicamente abrindo leitos de UTI e de enfermaria, bem como, adotando medidas preventivas visando resguardar a vida dos cidadãos, como a obrigatoriedade de uso de máscaras e distanciamento, os serviços de saúde locais não estão dando conta da quantidade de pacientes que necessitam do atendimento da rede para tratar os casos de Covid-19.

?Com essa demanda pujante e com os sistemas de saúde das Unidades Federativas à beira de colapsar, surgiram as ações judiciais em busca de leitos de UTI. No Estado do Amazonas, por exemplo, mais de 200 pacientes conseguiram liminares judiciais para ocuparem leito de UTI. Em outros estados, como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, também acumulam ações judiciais as quais demandavam leitos de UTI.

?Na maioria dos casos os pedidos judiciais partiram da Defensoria Pública e do Ministério Público, buscando-se um comando judicial que pudesse garantir a transferência imediata de pacientes que aguardam por leitos para hospitais estruturados para atendimento de urgência e emergência à Covid-19. Entretanto, tais decisões judiciais que autorizam as internações de pacientes não vêm seguindo critérios técnicos para admissão e transferência de unidades, e também vêm afetando a ordem de chegada (prioridade/gravidade).

?É sabido que todo Estado tem organizado em sua estrutura de saúde uma Central de Regulação de leitos, com atribuições definidas, organizadas e estruturadas. Essas Centrais são capazes de avaliar de forma individualizada a situação de cada paciente, aferindo o grau de prioridade em relação à fila de espera.

?Sendo assim, quando há um comando judicial que determina a internação de um paciente, nem sempre tal decisão obedece a critérios clínicos de prioridade e, na maioria das vezes, passam por cima da fila organizada pelas Centrais de Regulação de leitos dos Estados.

Uma decisão judicial que determina a imediata internação de paciente em leito de UTI, notadamente em face do excepcional momento que a Pandemia de Covid-19 trouxe para a saúde pública no país, impacta diretamente na organização administrativa e operacional das Centrais de Regulação dos Estados, com a consequência de causar uma desorganização do serviço regulatório, que perde a capacidade de atender de forma mais igualitária e técnica todos os cidadãos.?

?Portanto, numa situação de extrema escassez de leitos de UTI como se tem hoje, deve-se dar prioridade para as ações de regulação do Estado, vez que o Poder Executivo é o mais capacitado, nesse momento pandêmico,

para adotar todas as medidas adequadas e necessárias dentro da sua esfera de responsabilidade técnica. É o Ente Estatal, desta forma, quem deve decidir quais os passos para garantir a proteção da saúde de toda coletividade.

Carlos Henrique Falcão de Lima

Procurador do Estado com atuação na Procuradoria Judicial da Saúde

Saudosismo

Peguei-me, nos últimos dias, bastante saudosista.

Saudades do meu pai que já se foi, faz alguns anos; saudades das pessoas que conheci, e das que não conheci, e que se foram por conta da Covid; saudades da infância no Centro, quando jogava vôlei com os amigos; saudades dos colegas de colégio, mesmo que hoje essa distância tenha sido encurtada pelas redes sociais; saudades do início da minha carreira na magistratura, quando, visando prevenir conflitos e processos, atendia as pessoas para tirar dúvidas e aplacar discordâncias; saudades do Supremo Tribunal Federal de então, com ministros como Néri da Silveira e Moreira Alves, que falavam só nos autos e valendo-se de uma cultura jurídica profunda; saudades, enfim, até do Brasil que poderia ser, e não é, e temo não será.

E nessas saudades todas, de fazer ficar olhando para o horizonte à procura de uma mensagem do céu, lembrei-me de Rui Barbosa e da sua proverbial e eterna constatação: “De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto”.

Não sei bem o porquê, ou talvez meu alter ego saiba e meu ego negue ou vice-versa, mas é assim que me sinto: com essas saudades, que chegam a doer quando respiro, e uma lembrança insistente das palavras de Rui Barbosa, insistente como música ruim que se repete na cabeça sem que você tenha controle.

E aí, como sempre faço, fui buscar nos livros uma resposta para os meus males e encontrei a seguinte justificativa: insegurança.

Insegurança na vida profissional, pelos percalços que a realidade impõe; insegurança com a economia, que levou o dólar a quase seis reais; insegurança com a política, pois você vota em uma proposta e estas são rasgadas no momento seguinte; insegurança com a saúde, já que temos na praça uma nova cepa da Covid, que pode reinfecionar e que infecciona mais rápido; insegurança, enfim, com o próprio futuro do nosso país, e, portanto, do nosso futuro individualmente e enquanto sociedade.

Quanto a insegurança que sinto em relação ao futuro do Brasil, lembrei-me de outra frase, desta feita de Roberto Campos: “No Brasil até o passado é incerto”.

Diante de tudo isso, não tendo recebido do céu a mensagem que esperei, rogo para que eu e todos que desejam um país igualitário e justo não cheguemos ao ponto de aceitar abnegadamente o que disse TS Eliot: “Para nós, há apenas o tentar. O resto não é da nossa conta”.

Não quero só tentar, porque entendo que o que acontece no Brasil é da minha conta, da nossa conta, e que valores caros em uma sociedade democrática, como a punição dos que cometem crimes, por exemplo, é algo a ser exigido.

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro

Juíza de Direito

E-mail: sonia.amaral@globo.com

Setenta anos da Greve de 51

Preparava-me para escrever sobre o movimento político desencadeado em São Luís, que a História registrou com o nome de “A greve de 51”, e sou surpreendido com o extraordinário texto do jornalista Ribamar Correa, publicado no seu respeitado blog Repórter Tempo, editado em 11 de março recente.

Diante de tão primoroso texto, recolhi as armas e o reproduzo nesta coluna, com os sinceros agradecimentos a Ribamar Correa.

“Há 70 anos, exatamente no início da segunda metade do século XX, quando mundo começava a curar as feridas da Segunda Grande Guerra e o Brasil dava o passo decisivo para voltar de vez à normalidade democrática, o resultado da eleição para o Governo do Estado, realizada no bojo das eleições gerais de Outubro de 1950, com a vitória do empresário caxiense Eugênio Barros (PST), candidato escolhido e apoiado pelo então todo-poderoso senador Victorino Freire, sobre o empresário Saturnino Bello, candidato das Oposições Coligadas (PSP/UDN/PSD/PR/PL/PTB), conflagrou o Maranhão de maneira dramática, mergulhando os maranhenses, principalmente os da Ilha de Upaon Açu, num caldeirão de tensões políticas e sociais. “Os números apresentados pela Justiça Eleitoral foram contestados com denúncias de fraude, feitas pelas Oposições Coligadas, e o embate das duas correntes desencadeou uma crise política e institucional de proporções gigantescas que, durante nove meses, transformou São Luís numa praça de guerra. Nesse período, o Maranhão teve um governador eleito, dois governadores interinos, um interino que não assumiu, e por pouco não caiu nas mãos de um interventor federal, que seria um general. Em meio à crise política, a Capital foi sacudida por agitações de massa, tiroteios, assassinatos, incêndios criminosos em bairros pobres, e o interior participou com um levante “guerrilheiro” em São João dos Patos. Alimentada por jornais partidários locais, a crise maranhense, que parou a vida social e econômica da Ilha, se tornou item prioritário na agenda política do presidente Getúlio Vargas e que, acompanhada pelos grandes jornais e revistas nacionais, ganhou repercussão internacional. Ocorrida quando o Brasil consolidava a redemocratização, a longa sequência de episódios entrou para a História como A Greve de 51, também batizada de “Revolução do Maranhão”.

“O mais amplo registro factual daquele momento ímpar da História do Maranhão está cravado nas páginas do livro “A Greve de 51”, do jornalista e pesquisador Benedito Buzar, a primeira edição lançada nos anos 70, e a segunda, em 2001, sob o título “Os 50 Anos da Greve de 51”, essa amplamente enriquecida com as entrevistas de Neiva Moreira, líder oposicionista, e de Evandro Barros, filho e assessor de Eugênio Barros e ampliada com a inestimável memória fotográfica daqueles dias de guerra na Capital do Maranhão. Com sólida formação política - eleito deputado estadual com 22 anos e cassado em 64 - e dono de um talento excepcional para garimpar fatos políticos do Maranhão no século XX, além de conversar com protagonistas, Benedito Buzar montou um rico roteiro dos acontecimentos de 51, registro único, que serve de base para o pesquisador que desejar ir além no resgate daqueles dias históricos.

“Garimpado cuidadosamente nos jornais da época - principalmente em “O Imparcial”, “Jornal do Povo”, “Diário Popular” e “O Combate” ostensivamente posicionados na guerra política -, o documento produzido por Benedito Buzar reúne uma sequência impressionante dos acontecimentos, da movimentação dos seus atores e dos desdobramentos dos embates. E informa que a origem dos fatos explosivos estava exatamente nos dois cânceres da política, o caciquismo despótico e a fraude eleitoral, que naquele momento eram as marcas mais fortes da sempre agitada vida política maranhense, com poder de manipular as instituições.

“Com grande riqueza factual e linguagem jornalística direta e precisa, e longe do academicismo pretencioso, “A Greve de 51” relata que após domínio absoluto no Maranhão no Governo Eurico Dutra, o vitorinismo pressentiu

derrota nas eleições de 1950, quando as Oposições Coligadas, que tinham nos seus quadros figuras destacadas como Neiva Moreira, Clodomir Milet, Clodomir Cardoso, Alarico Pacheco, Lino Machado, Djalma Marques, Fernando Viana e Henrique La Rocque, entre muitos outros, que apoiavam a candidatura de Getúlio Vargas, lançaram Saturnino Bello candidato à sucessão do vitorinista Sebastião Archer. Ladino e manipulador como poucos, Victorino Freire - que contava com Renato Archer, Líster Caldas, César Aboud, Alexandre Costa, Ivar Saldanha e Cid Carvalho, entre muitos outros - encontrou em Eugênio Barros, então prefeito de Caxias e conhecido pela sua seriedade e altivez, o nome certo para enfrentar o opositor. As urnas deram vitória a Eugênio Barros, e, como era esperado, o resultado foi contestado com gravíssimas denúncias de fraude. Em janeiro de 51, em meio à confusão, Saturnino Bello morreu. A Justiça Eleitoral empossou Eugênio Barros. Agueridas, as lideranças das Oposições Coligadas contestaram a posse e organizaram e fomentaram um gigantesco movimento popular, que fincou estacas no Largo do Carmo, onde milhares, entre trabalhadores e operários fabris convocados por sindicatos controlados por líderes políticos, se reuniram em protesto pelos meses seguintes. A residência da ativa vereadora Maria de Lourdes Machado, no Largo do Carmo, se tornou o QG onde os chefes opositores se reuniam e tomavam decisões e as comunicavam à massa mobilizada no coração da cidade.

“As páginas de “A Greve de 51” mostram a reação popular, que logo se transformou num movimento grevista que parou a cidade por meses, criou seguidas situações de impasse, desencadeando a esdrúxula sucessão de três governadores interinos: dias depois de empossado, mas com a eleição contestada, Eugênio Barros foi convencido a se afastar até que a Justiça Eleitoral desse a palavra final. Como a Assembleia Legislativa ainda não tinha sido instalada, e não tinha presidente, ele passou o cargo interinamente ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Trayahú Moreira, que logo em seguida seria “deposto” com a eleição do presidente da Assembleia Legislativa, deputado César Aboud, que, assumiu o Governo - isso depois da sufocação de uma tentativa do desembargador Nelson Jansen de assumir o Governo do Estado. Em meio a essa guerra pelo poder, o Maranhão quase caiu nas mãos do general Edgardino Pinta, comandante da 10ª Região Militar, que desembarcou em São Luís como observador a mando do Palácio do Catete, onde o presidente Getúlio Vargas resistiu a pressões das Oposições Coligadas para decretar intervenção no Estado, medida que certamente prejudicaria a sua nova condição de democrata. Essa guerra política durou de janeiro a setembro, quando finalmente a Justiça Eleitoral confirmou a eleição de Eugênio Barros, tendo como vice o jovem tenente da Marinha, Renato Archer.

“O precioso livro de Benedito Buzar relata em detalhes que, preocupado, o presidente Getúlio Vargas mandou a São Luís o ministro Negrão de Lima que, com habilidade e muita diplomacia, ouviu lideranças dos dois lados e retornou ao Rio de Janeiro levando ao chefe da Nação a recomendação de não decretar intervenção, como queriam as Oposições Coligadas na esperança de anular o pleito.

Continue lendo em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/03/20/setenta-anos-da-greve-de-51/>

O cupim da República

Em recente pronunciamento, o ministro Edson Fachin foi enfático: “A corrupção é o cupim da República”.

Ao ler essa declaração, senti-me obrigado a comentar alguma coisa sobre esse tema, em complemento à fala do ministro. Começo por dizer que esse pernicioso cupim pertence a diversas classes e famílias, incluindo aqueles que vêm de baixo da terra, branquinhos e sorrateiros.

A corrupção começa geralmente de forma sub-reptícia, corrosiva e simulada. Uma vez compensada, o corrupto não se importa em ostentar um patrimônio incompatível com sua renda. Ele tem tanta certeza da impunidade que se torna indiferente às possíveis consequências do seu ato, desde que lhe assegure o lucro que almeja. O ponto mais elevado da corrupção é quando ela atinge nível de organização criminosa e distribui-se como um polvo. Forma-se, nessa corrida, um círculo vicioso que pode alcançar inclusive as bases da democracia pela prática do suborno.

Outro ponto essencial é o investimento em educação para formar cidadãos capazes de participar dos debates públicos, dotados de consciência crítica, exigentes dos seus direitos e vigilantes da observância da moralidade pública e da probidade administrativa dos nossos gestores.

É muito cômodo dizer que sempre houve corrupção em nossa República e que já faz parte da nossa vida política e partidária e até mesmo da nossa cultura. Por esse tipo de comodidade é que a corrupção prospera a ponto de apoiar gestores que adotem o lema “rouba, mas faz.” Pela reiteração dos atos criminosos, dá-se, então, o fenômeno da banalização do mal de que fala Hannah Arendt.

No Brasil, a corrupção espalhou-se desde a proclamação da República, atingindo hoje um patamar sofisticado. Samuel Wainer, em seu livro “Minha razão de viver,” testemunha os desvios lucrativos que constatou na construção de Brasília, até o governo de João Goulart.

Neste momento em que estamos passando, os ataques dos cupins ao auxílio emergencial e ao material contra a Covid-19 são a quintessência da corrupção, sem qualquer pudor, sem o mínimo de atenção à coisa pública e à vida. Com razão o ministro Roberto Barroso, quando adverte: “É um equívoco supor que a corrupção não seja um crime violento. Corrupção mata. Mata na fila do SUS, na falta de leitos, na falta de medicamentos”.

Para erradicar a síndrome da corrupção, seria preciso construir uma força política apoiada em sua base, o que é muito difícil de acontecer, até por que essa base é, muitas vezes, constituída de eleitores que tiveram seus votos trocados por favores ou vendidos pela melhor oferta.

A Operação Lava Jato, que empolgou a nação, está agora sendo contestada sob acusação de ter atropelado o devido processo legal e a ética judicial. É lamentável que isso tenha ocorrido. Mas esse debate serve para

mostrar à população o quanto é difícil para a Justiça apanhar os corruptos em sua rede de atuação. O cipoal de leis e os meandros processuais são utilizados por competentes advogados, limitando a atuação do Judiciário que, por sua vez, tem o dever de assegurar as garantias individuais aos acusados.

Recentes punições do Conselho Nacional de Justiça a integrantes da magistratura demonstram que a corrupção alcança todos os poderes, o que a torna mais sedimentada, institucionalizada.

Enquanto não passar a emenda que reduz o tempo do trânsito em julgado para a segunda instância, será mais difícil efetivar-se um decreto de prisão de prefeitos, governadores, deputados, empresários e todos os que se inscrevem na máfia do colarinho branco. O crime será corroído pela prescrição e o culpado continuará agindo em prol dos seus interesses pessoais e criminosos, em detrimento dos investimentos em saúde e educação, mantendo o país num vergonhoso atraso.

Mais de 84 mil servidores do Maranhão receberam indevidamente o auxílio emergencial. Isso é corrupção em alto grau. Isso é egoísmo.

A propósito, furar a fila da vacina, também, é uma forma de corrupção.

Lourival Serejo

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

E-mail: lourivalserejo@gmail.com

Rede de Controle da Gestão Pública mantém atividades e recepciona novos membros

Os novos gestores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, da Superintendência Estadual da ABIN e da Delegacia-Geral da Polícia Civil foram recepcionados na manhã desta sexta, 19 de março, pela coordenação executiva da Rede de Controle de Gestão Pública do estado, durante reunião por videoconferência.

A recepção aos novos membros foi feita pelo auditor federal Alexandre Walraven, secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Maranhão que, após dar boas-vindas ao desembargador Joaquim Figueiredo (TRE), a Eduardo Machado (ABIN) e André Gossain (PC), explicou como a Rede funciona, destacando o programa nacional contra corrupção.

Antes das palavras dos 3, a promotora Nahyma Abas (Ministério Público) e o auditor Arnaldo Freitas (CGU) resumiram demandas atuais que estão enfrentando como o combate à corrupção no tocante ao auxílio-emergencial.

O desembargador Joaquim Figueredo começou relatando ações que realizou antes de assumir o cargo máximo da Justiça Eleitoral do MA em que assistiu apresentações das unidades para realizar uma transição tranquila. Ressaltou os desafios das JE com a pandemia, as questões judiciais por ser natural os ganhadores comemorem e os perdedores reclamarem. Ratificou que seu trabalho é em prol do serviço público - que faz em conjunto com os servidores, Ministério Público, partidos políticos, entre outros agentes da sociedade envolvidos. Avaliou que a prevenção, a orientação, o conhecimento da legislação, é o caminho para que erros sejam evitados, por exemplo, na prestação de contas. Por último, lembrou que foi durante sua gestão de 2009 como corregedor que implantou a Ouvidoria do TRE-MA.

Por sua vez, Eduardo Machado falou do papel da Agência, órgão de assessoramento da segurança institucional da presidência da república, que orienta sobre políticas públicas e decisões mais rápidas em 3 frentes com produção de conhecimento em inteligência, contra inteligência e antiterrorismo. Antecipou que pretende trazer para o Maranhão, no fim do ano, um curso de inteligência aplicada.

O delegado-geral André Gossain validou a disposição da Polícia Civil para apoiar a Rede.

Do TRE-MA participaram da reunião da Rede de Controle o diretor-geral Luann Matos, os assessores Gilson Borges, Alessiane Guimarães e Danielle Cavaignac e a coordenadora Karla Abdala.

A Rede de Controle funciona como articuladora de esforços para formação de parcerias estratégicas e definição de diretrizes em comum por meio de estabelecimento de compromissos e ações conjuntas voltada para a fiscalização e o controle. No Maranhão, atualmente são 28 órgãos que fazem parte da Rede.

Desembargador Joaquim Figueiredo participa do III Encontro Virtual do COPTREL

Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o país se reuniram na tarde desta quinta, 18/03, para participarem do III Encontro Virtual do Colégio de Presidentes de TREs, o COPTREL. A conferência de abertura contou com a presença do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luís Roberto Barroso, que falou sobre temas relevantes às próximas eleições gerais.

Do Maranhão participou o desembargador Joaquim Figueiredo, que aproveitou a oportunidade para apresentar-se aos demais desembargadores, colocando à disposição o TRE Maranhense. Ressaltou o trabalho do desembargador Jatahy Fonseca, que deixa a presidência do Colégio, parabenizando-o pelo trabalho e atuação à frente do COPTREL.

No encontro ficou definido que o Colégio irá solicitar ao TSE, na condição de órgão central da Justiça Eleitoral, que atue na intermediação entre os TREs e o CNJ a fim de tratar sobre as eventuais implicações das regulamentações daquele órgão previamente à sua edição, com o intuito de identificar incompatibilidades ou efetuar os ajustes necessários, em razão da especificidade das atividades desta justiça especializada, em especial as regulamentações relativas ao Balcão Virtual, à composição das comissões e comitês por juízes eleitorais, ao prazo de implantação de soluções tecnológicas, entre outros.

Outro tema abordado de importância para os Regionais foi a adequação de suas estruturas para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), dada a relevância da matéria, com o objetivo de promover, de forma segura e transparente, o tratamento das informações sensíveis dos cidadãos no âmbito da JE.

Por fim, reafirmaram a essencialidade da participação das mulheres e das pessoas negras na política brasileira, promovendo a igualdade e o combate à violência racial e de gênero; e o engajamento dos TREs na campanha de comunicação capitaneada pelo TSE sobre a transparência do processo eleitoral, que abordará 3 temas principais: segurança, sigilo e auditoria.

Homenagens

Durante o evento, o presidente do TSE foi agraciado com a Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca, concedida a personalidades do mundo jurídico e da sociedade em geral, que tenham se destacado na prestação de serviços em prol do cidadão.

O desembargador Tyrone Silva, ex-presidente do TRE-MA, foi condecorado com a Medalha de Mérito Eleitoral do Coptrel Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

A Medalha Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto é conferida àqueles que, por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, destacaram-se pelo saber jurídico, pela experiência no exercício da função ou pela cooperação material ou humana propiciadora de efetiva melhoria e dinamização do mister eleitoral.

Despedida

O III Encontro Virtual do Coptrel também marca a despedida do presidente eleitoral baiano, desembargador Jatahy Júnior, da presidência do Coptrel. "Assumi o Coptrel há um ano e planejei que esse evento fosse realizado na Bahia, pois seria o encontro da despedida, mas não imaginávamos que fossemos utilizar das ferramentas digitais", explicou.

O presidente do TRE de Roraima, desembargador Leonardo Cupello, é o novo presidente do Coptrel, tendo como vice o desembargador Otávio Praxedes, que preside o TRE de Alagoas.

Reunião de Diretores-Gerais

Pela manhã, a reunião foi dos diretores-gerais dos TREs de todo o país que discutiram o planejamento das eleições gerais 2022. Luann Matos, do Maranhão, acompanhou as discussões que também trataram de assuntos relativos à devolução de requisitados, além da remoção e redistribuição de servidores.

Thaiza Hortegal participa de audiência pública com a MOB

A Agência de Mobilidade Urbana do Maranhão realizou, na quinta-feira (18), uma audiência pública para discutir os serviços de transporte aquaviário. A deputada estadual Thaiza Hortegal (PP) participou do encontro virtual, que contou com a presença do vice-governador, Carlos Brandão, além de representantes do Ministério Público, Emap, Procon, Capitania dos Portos, Tribunal de Justiça e organizações interessadas na melhoria dos serviços de ferry-boat.

"Cada vez que a gente propõe um diálogo transparente, conseguimos tomar decisões mais apropriadas. Quero cumprimentar a deputada Thaiza, que já levantou esse debate na Assembleia, por diversas vezes. Estamos aqui para dizer que, em nome do governador Flávio Dino, o governo tem nisso uma prioridade número um para Baixada Maranhense", disse o vice-governador, Carlos Brandão.

O presidente da MOB, Daniel Carvalho, apresentou o atual serviço de ferry-boat e propostas para construção do novo edital de licitação para a concessão do serviço público. Ele elencou uma série de mudanças para o novo processo.

"Redução do valor da outorga, idade das embarcações, renovação da frota, melhoria e conforto nas cabines de passageiros, isolamento acústico, manutenção preventiva, melhoria no sistema de venda antecipada de passagens e aumento dos pontos de vendas são as principais mudanças, mas todo o edital está sendo revisto e só será finalizado após esta audiência pública, para que tenhamos a colaboração e construção de todos aqui presentes e garantir que seja feito algo que realmente atenda às necessidades da população", disse Daniel Carvalho.

A deputada estadual é a principal parlamentar em defesa das melhorias dos serviços de ferry-boat. Desde o primeiro ano de mandato, em 2019, ela mantém diálogo com o governo em busca de mudanças concretas que dependem, principalmente, da união de forças dos órgãos competentes.

"É importante que todos os órgãos unam forças nesse momento, pois sabemos das dificuldades de quem é usuário, que pede a melhoria desse serviço. Logo, que de uma vez por todas, possamos sanar esse caos que está aí há tanto tempo nesse tipo de transporte" destacou Thaiza Hortegal.

Desembargador José Luiz Almeida é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador José Luiz Almeida é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (19) até domingo (21), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Bruno Andrade P. Araújo e Joseli Nascimento.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 22 a 28 de março, o desembargador Froz Sobrinho é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha - A juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa (8º Juizado Cível) e o juiz Anderson Sobral de Azevedo (auxiliar de entrância final) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Suly Rosa Vieira (8ª Juizado Cível) e Francilene Silva (1ª Vara Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.